ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 584 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001125/08 – 14.125, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar ELOI JOSE RAGAGNIN, CPF Nº 290.096.931-04, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 50 m (cinqüenta metros), localizado na Fazenda Vista Alta, Rodovia BR-158 a 55 Km a direita 300m, Zona Rural, coordenadas geográficas 17°24′55.5″S / 51°53′24.9″W, município de Jataí, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 4.000 l/h (quatro mil litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral no empreendimento de Armazenagem Gerais Vista Alegre.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro de Minas Italo Gouveia de Lima, CREA – GO Nº 6638/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de 1009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos